



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

ESTADO DO PARANÁ  
RUA 7 DE SETEMBRO, 370 – CENTRO - CEP 85.155-000  
Fone: (42) 3667-8000

**PROCURADORIA GERAL**

**Preliminar nº. /2020**

**Modalidade Sugerida da Licitação:** 1 ( ) Pregão  
2 ( ) Concorrência / Concorrência Internacional  
3 ( ) Convite  
4 ( ) Tomada de Preços  
5 ( ) Leilão

**Caso seja 1 ou 2, é Registro de Preços?** 1 ( ) Sim 2 ( ) Não

**Tipo de Licitação:** 1 ( ) Menor Preço 2 ( ) Maior Lance ou Oferta

**Justificativa para aquisição do(s) material e/ou serviço(s):**

Contratação de empresa especializada para revisão referente aos 40.000 KM do veículo Van BCI 9769, pertencente a Secretaria municipal de Assistência Social.

**Para o(s) objeto(s) da licitação**

Prazo de entrega:

Prazo de Garantia: ou Prazo de Validade:

Exigência de Amostra: 1 ( ) Sim

2 ( ) Não

Caso exista interesse por amostra (item 1), cite os itens:

Local de entrega da amostra:

Instalação: 1 ( ) Sim 2 ( ) Não

**Dados do Requisitante**

Secretaria Requisitante: Secretaria de Assistência Social e Habitação

Nome do Responsável Técnico e/ou Gestor do Futuro Contrato: Cleusy de Fátima Nascimento

**Dotação Orçamentária**

09 – Secretaria de Assistência Social

03 - Fundo Municipal da Assistência Social

08.244.0801.2077 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

3.3..90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

03651 EA 00811 – Deliberação 57/2019 -CEAS – IFP VI

3571EA00811 - Material Consumo.

**Inácio Martins, 08 de JUNHO de 2020.**

**Cleusy de Fátima Nascimento**  
**Secretária de Assistência Social e Habitação**

VIP CAR VEICULOS LTDA - GUARAPUAVA  
 R MANOEL RIBAS, 4638  
 CONRADINHO GUARAPUAVA  
 CGC: 05.586.628/0011-06 IE:9079994321  
 Fones: 3303-1600 3303-1600

ORCAMENTO CLIENTE Pg: 1  
 85055-010 Numero : 2272/ 26/02  
 PR Atendente: CHRISTIAN  
 Emissao : 26/02 16:19hs

----- Proprietario ----- Veiculo -----  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R55887 MASTER M/F:18/18  
 RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA S/N 85155 Cor : BRANCA Comb:G  
 CENTRO INACIO MARTINS PR Chassi:93YMAF4XEKJ475391  
 Fone:(0042) 3035-6899 Contato: 3035-6899 Placa:BCI-9769 Klm: 40.000  
 CGC: 05.666.759/0001-21 IE: ISENT0

Atendendo solicitacao de V.Sa.(s), temos a satisfacao de fornecer a relacao de pecas e servicos necessarios para recondicionar o veiculo acima especificado:  
 -----Relacao de Servicos e Pecas Orcados-----Valor--Hor/Qde-----Total--  
 REV

|  |    |        |       |          |
|--|----|--------|-------|----------|
| S-MO MEC -GEOBALANCE                         |    | 170,00 | 1,17  | 198,90   |
| S-REV40 -REVISAO DE 40.000 KM                |    | 170,00 | 2,05  | 348,50   |
| Total de servicos a realizar                 |    |        | 3,22  | 547,40   |
| P-7703062062 -ARRUELA DE COBRE 1.0           | Z1 | 3,52   | 1,0   | 3,52     |
| P-165465171R -FILTRO DE AR MASTER NOVA       | Z1 | 110,56 | 1,0   | 110,56   |
| P-164039587R -FILTRO DE COMBUSTIVEL MASTER N | Z3 | 105,93 | 1,0   | 105,93   |
| P-152093920R -FILTRO DE OLEO MASTER NOVA     | Z1 | 48,11  | 1,0   | 48,11    |
| P-7702267537 -ELF EVOLUTION RN TECH FE 5W30  |    | 43,38  | 9,0   | 390,42   |
| P-8201676037 -FILTRO DE AR CONDICIONADO MAST | Z1 | 105,93 | 1,0   | 105,93   |
| P-288906796R -PALHETAS MASTER NOVA           | Z2 | 152,42 | 1,0   | 152,42   |
| P-7702267146 -STP - KIT REVISAO              | ** | 44,90  | 1,0   | 44,90    |
| P-7702267147 -STP - LIMPEZA AR CONDICIONADO  | ** | 49,90  | 1,0   | 49,90    |
| P-7702267159 -STP - LIMPEZA DE TBI           | ** | 39,90  | 1,0   | 39,90    |
| P-7702267163 -STP - LUBRIFICANTE E LIMPADOR  | Z1 | 38,12  | 1,0   | 38,12    |
| P-7702267162 -STP - LIMPA FREIOS             | ** | 44,90  | 1,0   | 44,90    |
| Total de pecas                               |    |        | 20,00 | 1.134,61 |

\*\* ESTE ORCAMENTO PODERA SER ALTERADO COM PREVIO CONHECIMENTO POR \*\*  
 \*\* PARTE DO CLIENTE \*\*

|                       |                           |
|-----------------------|---------------------------|
| -----Observacoes----- | -----Valores Orcados----- |
|                       | Servicos : 547,40         |
|                       | Pecas c/Desc: 955,01      |
|                       | Pecas s/Desc: 179,60      |

Entrada do Veiculo : 26/02 as 16:19  
 Previsao de Entrega :  
 Inicio de Servicos :  
 Autorizacao :  
 Condicao de Pagto : A VISTA  
 Orcamento Valido Ate:

Total Orcado: 1.682,01  
 Atenciosamente,

----- Responsavel -----  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL R55887  
 RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA S/N 85155  
 CENTRO INACIO MARTINS PR

GUARAPUAVA , 26/02/20

Autorizo a Execucao e o Faturamento dos Servicos e Pecas deste Orcamento



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.586.628/0011-06</b><br>FILIAL | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>11/12/2018</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VIP CAR VEICULOS LTDA</b> |
|--|

|   |                        |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|---|------------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b><br><b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b><br><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                      |                       |                      |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV MANOEL RIBAS</b> | NÚMERO<br><b>4638</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------------|-----------------------|----------------------|

|                          |                                      |                                |                 |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>85.055-010</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CONRADINHO</b> | MUNICÍPIO<br><b>GUARAPUAVA</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|  |   |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>RAFAELDONADEL@VIPCARCRI.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(48) 3431-7854/ (48) 3431-7878</b> |
|--|---|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/12/2018</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2020 às 16:41:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIP CAR VEICULOS LTDA**  
**CNPJ: 05.586.628/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:30 do dia 31/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2020.

Código de controle da certidão: **678C.B1EC.CD69.A3E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

*Secretaria Municipal de Finanças*  
*Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro*

CERTIDÃO NEGATIVA 15302 /2020

CONTRIBUINTE:VIP CAR VEÍCULOS LTDA

CPF/CNPJ:05.586.628/0011-06

ENDEREÇO:AV. MANOEL RIBAS

Nº: 4638 CONRADINHO

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.  
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 02/06/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 726684934726684



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 022016702-56**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.586.628/0011-06**  
Nome: **VIP CAR VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.586.628/0011-06  
**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA  
**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020

**Certificação Número:** 2020031801395990995992

Informação obtida em 02/06/2020 15:23:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIP CAR VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.586.628/0011-06

Certidão nº: 12804648/2020

Expedição: 02/06/2020, às 15:24:35

Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIP CAR VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.586.628/0011-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Processo administrativo nº: 085/2020

Secretaria requisitante: Secretaria de Assistência Social e Habitação.

Objeto: Revisão de 40.000 KM em período de garantia do veículo Renault Master placa BCI-9769, pertencente a Secretaria de Assistência Social.

Valor Estimado para Contratação: R\$ 1.682,01 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Um Centavo).

Modalidade: Processo dispensa nº 24/2020.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Item

Preliminarmente, para apreciar a solicitação emitida pela Secretaria, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

I – à comprovação de recursos de ordem orçamentária, pelo setor contábil para fazer face às despesas requisitadas;

II – à confirmação da modalidade indicada, tendo em vista as despesas já efetuadas para esta dotação orçamentária;

III - à autorização do Prefeito Municipal para ratificação do Processo Administrativo.

Inácio Martins, cinco dias de junho de 2020

Franciane Rodrigues Nunes Jankovski

*Departamento de Licitações e Compras*



## PARECER CONTÁBIL

**Processo Administrativo nº:** 085/2020

**Objeto:** Revisão de 40.000 KM em período de garantia do veículo Renault Master placa BCI-9769, pertencente a Secretaria de Assistência Social.

**Valor Estimado:** R\$ 1.682,01 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Um Centavo).

Em atenção à solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada abaixo:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020                 | 3571             | 09.003.08.244.0801.2077 | 811              | 3.3.90.30.00.00     | Do Exercício   |
| 2020                 | 3651             | 09.003.08.244.0801.2077 | 811              | 3.3.90.39.00.00     | Do Exercício   |

Inácio Martins, cinco dias de junho de 2020

  
**EDSON DE ANDRADE**  
Contador



## Parecer Jurídico

A apreciação desta Procuradoria Jurídica processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 24/2020, referente à Revisão de 40.000 KM em período de garantia do veículo Renault Master placa BCI-9769, pertencente a Secretaria de Assistência Social, junto à empresa VIP CAR VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.586.628/0011-06.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 1.682,01 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Um Centavo).

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;*

Tendo em vista que os veículos em questão foram adquiridos na concessionária de sua marca, bem como, estando o mesmo durante o período de garantia, verifica-se sua tipificação ao dispositivo colacionado.



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / [licitações@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:licitações@inaciomartins.pr.gov.br)

0012

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

Inácio Martins, oito dias de junho de 2020

  
**ARNOLDO KRUBNIKI NETO**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 56.605

**DOUGLAS GOMES VIEIRA**  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 36.077

**JHIOHASSON W. R. TABORDA**  
Assessor Jurídico  
OAB/PR 57.820



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 / (42) 3667-8011 / [licitações@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:licitações@inaciomartins.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**ASSUNTO:** Processo dispensa nº 24/2020.

**OBJETO:** Revisão de 40.000 KM em período de garantia do veículo Renault Master placa BCI-9769, pertencente a Secretaria de Assistência Social.

Considerando a fundamentação exposta no Parecer Jurídico, bem como a informação da existência de recurso financeiro, RATIFICO o presente processo de Dispensa de Licitação, nos seguintes termos:

Contratada: VIP CAR VEÍCULOS LTDA,

CNPJ: 05.586.628/0011-06,

Valor Anual Estimado: R\$ 1.682,01 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Um Centavo),

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, art. 24, inc. XVII

Inácio Martins, nove dias de junho de 2020.

  
EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR

*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS****DECRETO Nº 132/2020**

**SÚMULA:** Nomina vias públicas do quadro urbano do Município de Inácio Martins e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA SÃO JOSÉ a rua que liga a Ruas Jango Vicentini à rua Ema Hauage Roth, com extensão de 60,00 metros, no bairro Vila Nova.

**Art. 2º** - Fica denominada de RUA SANTO EXPEDITO, a rua que segue no prolongamento da Rua Werner Krueger, com extensão de 42,00 metros, no bairro Nossa Senhora de Fátima.

**Art. 3º** - Fica denominada de RUA SANTA MARIA, a rua que nasce na Rua Durval Martins e segue por 80,00 metros, sem saída, na Vila São Roque.

**Art. 4º** - Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Inácio Martins, 08 de junho de 2020.  
**EDEMETRIO BENATO JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 133/2020**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

**DECRETA**

**Art.1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, o dia 12 de Junho de 2020.

Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: FABRICA DE PLACA SENNO LTDA., CNPJ da Contratada: 09.069.158/0001-92. Valor Contratado: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inc. II. Inácio Martins, nove de junho de 2020

**Edemetrico Benato Junior**  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 Processo dispensa nº 24/2020. Objeto: Revisão de 40.000 KM em período de garantia do veículo Renault Master placa BCI-9769, pertencente a Secretaria de Assistência Social.. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VIP CAR VEICULOS LTDA. CNPJ da Contratada: 05.586.628/0011-06. Valor Contratado: R\$ 1.682,01 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Um Centavo). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inc. XVII. Inácio Martins, nove dias de junho de 2020

**Edemetrico Benato Junior**  
 Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 066/2020.** Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2020. Objeto: Construção de Centro Cultural conforme Convênio nº 129/2019 - SEDU. Contratante: Inácio Martins Prefeitura - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Ederaldo de Andrade Eireli Epp - CNPJ da Contratada nº

| Credito ad       | Recurso do crédito adicional                           | Anulação      | Acrescimo           |
|------------------|--|---------------|---------------------|
| Suplementar      | Anulação de Dotações                                   | 2.000,00      | 2.000,00            |
| 06               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                               | Anulação      |                     |
|                  | DEPARTAMENTO DE SERVICOS                               | Abertura      | 2.000,00            |
| 10.301.001.2040  | MANUTENÇÃO DO PAB. BLOCO ATENÇÃO BASICA                |               |                     |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          |               |                     |
| 0054             | Bloco de Canteis e Agênc. e Serviços Públicos de Saúde |               |                     |
| 06               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                               |               |                     |
|                  | DEPARTAMENTO DE SERVICOS                               | Abertura      | 2.000,00            |
| 10.301.001.2041  | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                 |               |                     |
| 3.1.90.05.00.00  | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU       |               |                     |
| 0054             | Bloco de Canteis e Agênc. e Serviços Públicos de Saúde |               |                     |
| 1921             | <b>TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>                  |               | <b>R\$ 2.000,00</b> |
| Suplementar      | Dotação Transferida                                    |               |                     |
| 05               | SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA ESPORTES                | Acrescimo     | 1.000,00            |
| 5.002            | DEPARTAMENTO DE ENGENH E DOCUMENTACAO ESCOLAR          | Abertura      |                     |
| 12.361.1201.2208 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB                                   | Transferência |                     |
| 3.1.90.05.00.00  | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU       |               |                     |
| 00101            | Fundus 60%   |               |                     |
| 1170             | SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA ESPORTES                | Anulação      | 1.000,00            |
| 05               | DEPARTAMENTO DE ENGENH E DOCUMENTACAO ESCOLAR          | Abertura      |                     |
| 5.002            | DEPARTAMENTO DE ENGENH E DOCUMENTACAO ESCOLAR          | Transferência |                     |
| 12.361.1201.2208 | MANUTENÇÃO DO FUNDEB                                   |               |                     |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          |               |                     |
| 00151            | Fundus 60%   |               |                     |
| 09               | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO           | Anulação      | 3.000,00            |
| 9.002            | DEPTO. PROGRAM. E PROJ. DE RESGATE DA CIDADANIA E      | Abertura      |                     |
| 08.244.3801.2073 | MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL           | Transferência |                     |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL          |               |                     |
| 00000            | Recursos Ordinarios (Un. Res.)                         |               |                     |
| 09               | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO           | Acrescimo     | 3.000,00            |
| 9.002            | DEPTO. PROGRAM. E PROJ. DE RESGATE DA CIDADANIA E      | Abertura      |                     |
| 08.244.3801.2073 | MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL           | Transferência |                     |
| 3.1.90.11.00.00  | GERACAO DE PATRONAIS                                   |               |                     |
| 00000            | Recursos Ordinarios (Un. Res.)                         |               |                     |
| 3200             | <b>TOTAL POR TRANSFERENCIA DE DOTAÇÕES</b>             |               | <b>R\$ 4.000,00</b> |
| Suplementar      |  |               |                     |
| 06               | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                               | Acrescimo     | 30.000,00           |
| 6.002            | DEPARTAMENTO DE SERVICOS                               | Abertura      |                     |

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

---

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo dispensa nº 24/2020. Objeto: Revisão de 40.000 KM em período de garantia do veículo Renault Master placa BCI-9769, pertencente a Secretaria de Assistência Social.. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: VIP CAR VEÍCULOS LTDA, CNPJ da Contratada: 05.586.628/0011-06. Valor Contratado: R\$ 1.682,01 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Um Centavo). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, inc. XVII

Inácio Martins, nove dias de junho de 2020

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Paidosz  
**Código Identificador:**9C018C79

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2020. Edição 2028  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>


[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

|  |   |                             |      |
|--|---|-----------------------------|------|
| Entidade Executora   | MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS   |                             |      |
| Ano*   | 2020  |                             |      |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*   | 24  |                             |      |
| Modalidade*  | Processo Dispensa   |                             |      |
| Número edital/processo*  | 85  |                             |      |
| <b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b> |   |                             |      |
| Instituição Financeira   |   |                             |      |
| Contrato de Empréstimo   |   |                             |      |
| Descrição Resumida do Objeto*  | Revisão de 40.000 KM em período de garantia do veículo Renault Master placa BCI-9769, pertencente a Secretaria de Assistência Social. |                             |      |
| Dotação Orçamentária*  | 0900308244080120773390300000  |                             |      |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*  | 1.682,01  |                             |      |
| Data Publicação Termo ratificação  | 10/06/2020  |                             |      |
| Data de Lançamento do Edital   |   |                             |      |
| Data da Abertura das Propostas   |   |                             |      |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?   | ▼   |                             |      |
| Há cota de participação para EPP/ME?   | ▼   | Percentual de participação: | 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?                        | ▼   |                             |      |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?                | ▼   |                             |      |

Data Cancelamento

Editar

Excluir

CPF: 98500775904 (Logout)





**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Este processo licitatório na modalidade de Processo de Dispensa nº 024/2020, que tem por Objeto a Revisão de 40.000 km (Quarenta mil quilômetros) em período de garantia do veículo Renault Master placa BCI-9769, pertencente à Secretaria de Assistência Social, contém 017 (dezessete) páginas, numericamente ordenadas, contando com este Termo de Encerramento.

Serão inseridos a contar deste Termo, a partir desta seqüência numérica, apenas documentação pertinente a Termos Aditivos Contratuais de prazo e documentos pertinentes, Publicações referentes aos Termos Aditivos, Termo de Recebimento de Materiais, Serviços ou Equipamentos, Notificações e Sanções, documentação pertinente a Auditorias e Determinação de órgãos superiores.

Inácio Martins/PR, 10 de Junho de 2020.

ELIANE PAIDOSZ F. DE OLIVEIRA

Pregoeira Oficial/Presidente da CPL